

**AMAZUL****AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

CNPJ nº18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****ATA Nº 20**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, por videoconferência, nos termos da Portaria nº 7957, de 19 de março de 2020, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL, presente a União, acionista detentora da totalidade das ações, por meio de sua representante legal, **LIANA DO RÊGO MOTTA VELOSO**, Procuradora da Fazenda Nacional, designada pela Portaria 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU em 01 de julho de 2019. A reunião contou com as presenças do Senhor MARCELO FRANCISCO CAMPOS, Conselheiro de Administração da AMAZUL, designado pelo Presidente do Conselho de Administração, por meio da Portaria nº 157 da AMAZUL, de 20 de julho de 2021, para dirigir esta Assembleia, de acordo com o art. 13 do Estatuto Social da AMAZUL; do Senhor SERGIO RICARDO MACHADO, Diretor de Administração e Finanças e representante dos administradores; do Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo; e do Senhor MAURÍCIO MORAES CREMONESI, Consultor Jurídico da AMAZUL. Para fins de atendimento aos requisitos formais, a representante da União assinou o Livro de Presença de Acionistas e assumiu a presidência da reunião o Conselheiro de Administração Campos, tendo sido eu, CLAUDIA SBRAGIA MAZZO, designada para atuar como Secretária. O Presidente apresentou a Ordem do Dia, composta dos seguintes itens: 1 – Eleição dos membros do Conselho de Administração; 2 – Eleição de membro do Conselho Fiscal; 3 – Aprovação do aumento do Capital social da Companhia; e 4 – Alteração do caput do artigo 10 do Estatuto Social, referente ao capital social. **Passando ao primeiro item da Ordem do Dia**, a representante da União procedeu a eleição dos membros do Conselho de Administração, com prazo de gestão unificado de dois anos, permitida a recondução: a) Como representante do Ministério da Economia, o Senhor **WELERSON CAVALIERI**, membro independente do Conselho, em recondução, já nomeado pelo Conselho de Administração (Ata n. 64, de 22 de junho de 2021), com fulcro no art. 150 da Lei nº 6.404, de 1976, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade nº MG 2.851, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 198.942.956-49, domiciliado e residente, inclusive para fins do disposto no §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76, na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Adauto Lúcio Cardoso, nº 240, CEP 30.320-290; e b) Como representante do Ministério da Defesa, o Senhor **PETRONIO AUGUSTO SIQUEIRA DE AGUIAR**, brasileiro, casado, Doutor em Ciências Navais, portador da célula de identidade nº 321.189, emitida pelo Serviço de Identificação da Marinha, inscrito no CPF sob o nº 601.300.597-49, residente e domiciliado, inclusive para

fins do disposto no §2º do art. 149, da Lei nº 6.404/76, na SQS, 112, Bloco B, ap. 604, Bairro Asa Sul, CEP 70375-020, Brasília-DF, em substituição ao Senhor ALMIR GARNIER SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 551.692.017-53. **Passando ao segundo item da Ordem do Dia**, a representante da União procedeu a eleição do membro do Conselho Fiscal, em conformidade com o previsto no art. 50, do Estatuto Social, com prazo de atuação de dois anos: a) Como membro titular, representante do Ministério da Defesa, o Senhor **ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, bacharel em Direito e em Ciências Econômicas, portador da cédula de identidade nº 070155411 IFP RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.085.237-32, residente e domiciliado na SQNW 309 Bloco F, apto. 206, Edifício Vila Lobos - Setor Noroeste - Brasília/DF - CEP: 70.687-130, em substituição ao Senhor FRANSELMO ARAÚJO COSTA, inscrito no CPF sob o nº 607.072.671-53. **Passando ao terceiro item da Ordem do Dia**, a representante da União votou pela aprovação do aumento do capital social de R\$53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), para de R\$ 24.115.724,00 (vinte e quatro milhões, cento e quinze mil, setecentos e vinte e quatro reais), mediante a incorporação de AFAC transferidos pela União em 2020 no montante de R\$ 24.062.224,89 (vinte e quatro milhões, sessenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), sem emissão de ações. **Passando ao quarto item da Ordem do Dia**, a representante da União votou pela alteração do art. 10 do Estatuto Social da AMAZUL, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 10. O capital Social da AMAZUL é de R\$ 24.115.724,00 (vinte e quatro milhões, cento e quinze mil, setecentos e vinte e quatro reais), dividido em 53.500 (cinquenta e três mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralmente sob a propriedade da União. Parágrafo único. O capital social poderá ser alterado nas hipóteses previstas em lei, vedada a capitalização direta do lucro sem trâmite pela conta de reservas.” Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em quatro vias que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por mim e pelo representante da União para os fins determinados em lei. São Paulo, vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um.

---

LIANA DO RÊGO MOTTA VELOSO  
Representante da União

---

RUBRICA

---

MARCELO FRANCISCO CAMPOS  
Conselheiro de Administração da AMAZUL

---

RUBRICA

---

CLAUDIA SBAGIA MAZZO  
Secretária

---

RUBRICA